

DECRETO N° 300/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma  
que especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica por força deste decreto, nomeada para o cargo de **MONITOR I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 13 de agosto de 2021**, o servidor listados abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado no dia 11/08/2019, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal N° 985/1993 e Leis Complementares Municipais N° 010/2004, N° 094/2016 e N° 115/2019, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

| NOME DO CANDIDATO        | RG      | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|---------|---------------|
| ANA PAULA SILVA SANTIAGO | 4892445 | 3º            |

Art. 2° - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir de 13/08/2021, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, aos  
13 dias do mês de agosto de 2021.

  
**NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA**  
Prefeita Municipal